

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 81/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Psicologia	05/06/2026 00:00	762500	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Testes Psicológicos para atender a demanda das Avaliações Psicológicas deste Serviço de Seleção			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa atender esta Organização Militar (OM), que tem a incumbência de organizar os diversos Concursos Públicos e Processos Seletivos para ingresso na Marinha do Brasil (MB) e ascensão na carreira. Para tal, faz-se necessária a aquisição destes testes para avaliações psicológicas que correspondem a uma etapa complementar dos processos seletivos externos e internos referentes ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. Tendo em vista a peculiaridade das atividades deste Serviço, visando cumprir o requisito da Resolução CFP N.º 008/2025, que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada, faz-se necessária uma adequada especificação dos itens do processo.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	IMPRESSOS DIVERSOS	TESTES PSICOLÓGICOS		1,00	1.100,40	1.100,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**ALLAN PEIXOTO RODRIGUES**

Equipe de apoio

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Equipe de apoio

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Ordenador de Despesas

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	19/05 /2026 09:04
2 Necessidade da Organização Militar	ALLAN PEIXOTO RODRIGUES	15/05 /2026 09:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.